

ATO N. 3.184/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5º, “Caput”, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, “Caput” e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020, c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar Estadual n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01650, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 3.150/2023, publicado no Diário Oficial de 24 de novembro de 2023 (Edição n. 28.628), por ter saído incorreto, bem como Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). DORIVAN MIRANDA SENA CORADO, titular do RG nº 05339472/SSP/MT e do CPF nº 362.551.901-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-007, 40 horas semanais, contando com 30 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Novembro de 2023., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2023..

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20bda04e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar